



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 169/GAB/PREF/23

Guajará-Mirim RO, 18 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: encaminhamento de Projeto de Lei nº 063/2023

Senhor Presidente.

Apraz-me cumprimentá-lo, na oportunidade encaminho a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 063/PMGM/23** que **Autoriza o Município de Guajará-Mirim (RO), a doar com encargo, área de terras de sua propriedade à empresa AÇO BRASIL IND. COM. E DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA, destinada à construção de novas instalações próprias da indústria, nos termos da Lei Municipal nº 982, de 20 de janeiro de 2004 e dá outras providências** para a necessária apreciação pelos ilustres Vereadores.

Contando com a aquiescência ao pleito, reitero protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 18/09/2023 às 11:20, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **335782** e o código verificador **89DFD26B**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 63	18/09/2023	335791
2	Projeto de Lei 63	18/09/2023	335798

Referência: [Processo nº 57-100/2023](#).

Docto ID: 335782 v1